

CHECKLIST FIES

Para a análise da CPSA/UNIFOR deverá ser apresentado o original e cópia dos seguintes documentos:

Candidato:

- RG
- CPF
- Certificado/Declaração de conclusão do Ensino Médio
- Boletim com a nota do Enem
- Contrato do seguro prestamista
- Comprovante da inscrição do site do Fies Seleção
- Comprovante de endereço (Se houver)
- Comprovante de renda (Se houver)

Membros do grupo familiar:

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (De pelo menos 1 membro do grupo familiar)
- Comprovante de renda (De quem foi declarado possuir renda na inscrição)

A DOCUMENTAÇÃO ACIMA REFERIDA É OBRIGATÓRIA PARA ALUNO E GRUPO FAMILIAR

Acerca da documentação solicitada:

Comprovante da inscrição do site do Fies Seleção

O PDF é gerado após a pré-seleção do candidato, sendo emitido no próprio site do Fies Seleção.

Comprovante de identificação

Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para o candidato e membros do grupo familiar.

- Carteira de identidade;
- Carteira nacional de habilitação;
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com foto legível;
- Certidão de nascimento (Para membros do grupo familiar com até 13 anos);
- Carteira de identidade e CPF (Para os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos).

IMPORTANTE: Em caso de alteração do nome constante no documento de identificação que será entregue, deve-se apresentar documento que justifique a mudança, por exemplo, Certidão de casamento ou determinação judicial.

Comprovante de endereço

Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para o candidato e membros do grupo familiar.

- Contas de água, energia elétrica ou telefone;
- Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel, acompanhando um dos comprovantes de água, energia ou telefone no nome do proprietário do imóvel;
- Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando a residência do morador, acompanhado de comprovante em nome do proprietário;
- Declaração Anual do imposto de renda de pessoa física (IRPF);
- Contracheque emitido por órgão público;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito.

IMPORTANTE: O comprovante de endereço precisa estar atualizado, sendo pelo menos do mês anterior à pré-seleção.

Comprovantes de rendimentos

Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para quem foi declarado possuir renda na inscrição.

Assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- CTPS registrada e atualizada (Cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e página de alteração salarial) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Atividade rural:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição;
- Decore com rendimento dos últimos três meses, assinado pelo contador e pelo declarante e carimbado.

Aposentados e pensionistas:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>;
- Extrato bancário dos três últimos meses, quando for necessário;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Autônomos:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição do ano vigente;
- Decore com rendimento dos últimos três meses, assinado pelo contador e pelo declarante e carimbado;
- Extrato bancário dos últimos três meses, em caso de valor fixo;
- Extrato bancário dos últimos seis meses, em caso de valor variável;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia.

Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

IMPORTANTE:

- O estudante que se declarar como único membro do grupo familiar deve obrigatoriamente ter rendimento próprio compatível com pelo menos 1 (um) salário-mínimo.
- Confira a documentação com antecedência, pois caso esteja incompleta não será analisada.
- A documentação entregue será analisada pela CPSA/UNIFOR, e após, caso seja necessária a entrega de qualquer documentação complementar ou alteração dos dados contidos na inscrição, esta solicitação será realizada aos candidatos via e-mail.
- A CPSA/UNIFOR tem autonomia de solicitar outros documentos eventualmente julgados necessários para a devida comprovação acerca das informações alegadas pelo(a) candidato(a).